Data da Publicação: 05/03/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1617 **Identificador do Ato:** #03960

DECRETO Nº 30/2024

DECRETO Nº 30/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA -MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO

ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO

CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional

Suplementar por remanejamento de dotação a importância de R$

1.083.000,00 (um milhão e oitenta e três mil reais) distribuídos as

seguintes dotações:

Suplementação (+)R$ 1.083.000,00

02 04 01 Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS 15.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.:1 500

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura

12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 72.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

F.R.:1 500

12.361.0112.2019.1001 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 16.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.:1 500

12.361.0112.2019.1001 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 700.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATU.

F.R.:1 500

12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTES ESCOLAR 150.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.:1 500

02 12 01 Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer

27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS

130.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS - 15.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUNIC.

F.R.:1 500

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura

12.361.0112.2019.1001 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE -700.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRI. GRATUITA

F.R.:1 500

12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTES ESCOLAR - 166.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTE ESCOLAR -72.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA